



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 057

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Capa
TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0842

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 083/2013

Revoga parágrafos do artigo 98 da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. Ficam revogados os §§ 3º e 4º do artigo 98 da Constituição Estadual.

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente-ALE/RO

Dep. MAURÃO DE CARVALHO **Dep. EDSON MARTINS**
1º Vice-Presidente-ALE/RO 2º Vice-Presidente-ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 17 DE ABRIL DE 2013

Convoca sessão itinerante extraordinária no Município de Buritis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica convocada sessão itinerante extraordinária em data e hora a ser confirmada, no Município de Buritis.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembléia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

TAQUIGRAFIA

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA. Em 16 de abril de 2013

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho - Presidente
Euclides Maciel - Deputado

Secretariado pelo o Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 18 horas e 58 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP) e Neodi (PSDC).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 016/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que revoga parágrafos do artigo 98 da Constituição estadual.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Essa é a segunda discussão e votação à Emenda Constitucional nº 016/13. Foi feita uma legislação aqui na Assembleia há alguns anos, inclusive tem uma ADIN, uma Ação de Inconstitucionalidade contra essa lei e aqui a gente está propondo para revogar, foi aprovada na primeira Sessão, que aí, inclusive, essa ADIN passa a perder o objeto. Em discussão e votação nominal.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Qual é esse Projeto mesmo?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse Projeto é que muda, modifica, revoga os parágrafos do artigo 98 da Constituição Estadual, é o parágrafo 3º e 4º do artigo 98 da Constituição Estadual.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Altera o quê?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Ele cria... ficou na época chamado como a Lei da Mordaga ao Ministério Público,

que é inconstitucional, não cabe a nós fazer isso. Tem uma ação de inconstitucionalidade contra.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então vai revogar?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nós já votamos em primeira votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Para revogar ou para aprovar?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É para revogar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então vota sim agora?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Sim. Eu peço a todos os meus companheiros que votem.

Votação encerrada.

Com 20 votos favoráveis, está aprovado em 2ª discussão e votação.

Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 115/13 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM – 059, que Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração – PCCR dos servidores públicos da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Comissão de Organização e Finanças.

Peço ao Deputado Euclides Maciel dá o Parecer pelas Comissões.

O SR. EUCLIDES MACIEL - Projeto de Lei nº 115/13 do Poder Executivo que institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração. Como esta Casa sempre tem feito isso quando vem qualquer Projeto em benefício dos servidores públicos com certeza a Casa apóia sempre. O nosso Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Euclides. Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides Maciel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 115/13.

Votação nominal. O painel já está aberto.

É o Projeto que cria e institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração - PCCR dos servidores públicos da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero parabenizar o Governo que mandou também esse Plano de Cargo e Salário da SUPEL,

e nós precisamos também, que hoje... a Deputada Epifânia hoje citou a questão dos Agentes Penitenciários, também estou na expectativa. Mas nós temos que reconhecer que a maioria, várias Secretarias, já foi aprovado esse Plano de Cargos e Salários, então o governo tem colaborado em algumas ações para os funcionários públicos. Mas tem ainda a saúde e tem os Agentes Penitenciários que estão numa expectativa muito grande para vir também o Plano de Cargos e Salários. Mas temos que parabenizar o que está acontecendo que é mais um segmento dos funcionários públicos que estão sendo servidos através desse Projeto.

Obrigado.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Zequinha.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Também lembrar nesse momento aqui a sensibilidade que o Governador Confúcio Moura tem com os servidores. Todo mundo sabe que tanto a SUPEL como a Saúde, a Educação, tantas pessoas, DETRAN, todos pediam o Plano de Cargos e Salários, e muitas vezes era negado, se levava, empurrava com a barriga ia para frente, mas nós estamos percebendo a força de vontade, a vontade política que o Governador Confúcio Moura, tem, eu acho que não dá de se negar isto. Por isso parabenizo o Governador pela virtude, pela coragem, sobretudo, por está realizando esse tratamento com os servidores públicos do Estado de Rondônia.

Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É importante Deputado Adelino, é importante para aprovar, mas é importante que o governo cumpra depois também, porque ele tem aprovado e não têm cumprido alguns, a Deputada Epifânia citou neste instante aqui o caso do acordo, nem o acordo ele está cumprindo, imagina o plano.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É, Deputado Hermínio, mas nos outros governos nem dava, e nem concretizava nada. Então nesses oito anos tem muita coisa que foi aprovada para o servidor público, a gente tem que reconhecer o que é verdade, porque os oito anos passados também o funcionário público comeu o pão que o diabo amassou. Então hoje alguma coisa, eu sei que tem muitas categorias ainda que não foram servidas, não receberam ainda, mas nós temos a Educação que já está sendo instalado o Plano, já está sendo pago, algumas coisas ainda que estão sendo discutidas, mas teve uns avanços importantes, embora com dificuldades, mas está conseguindo cumprir com muita coisa. Então com certeza é mais um passo. Obrigado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada.

Com 20 votos favoráveis, 01 abstenção regimental, **está aprovado.**

Vai à segunda discussão e votação.

Quero registrar a presença da Gislane Clemente, Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, nossa Lebrinha. Obrigado Prefeita pela presença aqui na nossa Assembleia.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Uma Questão de Ordem Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Quero agradecer todos aqueles que participaram da campanha da Prefeita Lebrinha, foram quatorze Deputados que gravaram e que ajudaram a eleger a Prefeita de São Francisco, e sem dúvida nenhuma Suas Excelências não vão se decepcionar porque eu tenho certeza que ela vai escrever o nome dela nos Anais da história daquele município fazendo uma grande administração da mesma forma que também nós elegemos o irmão do Deputado Kaká Mendonça lá em Pimenta Bueno que já está fazendo um grande trabalho.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, revoga o Decreto Legislativo nº 460, de 10 de abril de 2013.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Aqui, Deputado Euclides, é o que revoga o Título de Cidadão Honorário que foi dado, que nós votamos na semana passada. Falta o Parecer

da Comissão de Constituição e Justiça. Peço ao Deputado Euclides Maciel dar o Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Senhor Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 102/13 de autoria do Deputado Hermínio Coelho, está revogando o Decreto Legislativo nº 460, ele revoga a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor José Milton de Andrade Rios. Assim, ele está revogando. O nosso Parecer é favorável Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Aqui nós estamos revogando o Título de Cidadão Honorário que foi dado para esse senhor que foi condenado no processo por ter sido um dos mandantes da morte, um dos que eles mataram, não foi só um não, foi mais gente.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Kaká.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Na verdade é a primeira vez que esta Casa revoga um Decreto Legislativo. Eu acho que é uma coisa muito importante quando alguém, quando algum Deputado traz para cá para homenagear através de um Decreto de um Título de Cidadão, o nome de uma pessoa. Eu, na verdade, fico muito tranquilo para votar favorável ou contrário ou me abster do voto, porque eu não participei da Sessão que por quase 18 votos deram essa homenagem, esse Decreto a esse senhor chamado José Milton, que eu não o conheço, mas que no Projeto que foi votado aqui, é um Projeto que a Casa tem que ter conhecimento, é do Deputado Jesualdo, é do ano passado, recebeu a mesma moção pela Câmara Municipal de Ji-Paraná, uma pessoa que foi homenageada pela Câmara da cidade da região que ele vive, que ele mora há anos como empresário, como produtor. Eu não estou aqui questionando se ele mandou matar, se ele não matou ou se ele não condenou. O que eu quero deixar registrado, é que esta Casa ou que os senhores Deputados, tomem consciência de quando tiver votando alguma coisa... porque é muito ruim voltar atrás de uma situação como essa, é ruim, porque votou, porque saiu no site, porque senão daqui a pouco tudo que sai num site a Assembleia vai voltar atrás? Não, se não tivesse saído num site, eu tenho certeza... se o site não tivesse tocado no nome disso aqui, não tinha saído. Não conheço a pessoa, mas que isso venha a servir Presidente, para que a gente num próximo não cometa uma gafe desta, porque votar 18 Deputados favoráveis e agora revogar dizendo; ah, porque mandou, por isso. No Projeto de Lei está dizendo que o cidadão: o está recebendo porque é um empresário, está no Projeto, não sou eu que estou dizendo não, está no Projeto. É um empresário com serviços relevantes prestados pela região de Ji-Paraná e Presidente Médici, que recebeu um Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal e ali sim é a base pelos vereadores que representam a cidade que o cidadão convive, eu não conheço, mas que sirva de alerta para que num próximo a gente não tenha que vir revogar. Eu acho que por pior que seja a pessoa, eu acho que é constrangedor e é ruim. Infelizmente o Deputado Jesualdo não

está aqui, hoje é Prefeito de Ji-Paraná, para poder defender, porque quantas vezes eu como Deputado, acompanhei voto de honra de Medalha ao Mérito, não pela pessoa, porque às vezes eu não conhecia, mas quando tem um aval de um Deputado que é eleito representante do povo, com certeza tem o meu respeito total.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Kaká, eu só queria dizer do jeito, da forma que Vossa Excelência, está pedindo para os Deputados analisarem bem esses Projetos de Decreto Legislativo, que Vossa Excelência faça o mesmo com os Projetos do Governo para que a gente tenha o maior cuidado, ponto por ponto. Eu queria dizer para Vossa Excelência o seguinte: nós Deputados, quanto a essa questão de homenagear pessoas. Primeiro, nós Deputados, nós temos que ter muito cuidado Deputado Cláudio, na hora que nós propormos para homenagear uma pessoa, que a gente levante primeiro a vida dele, quem vai propor. Porque nós, Deputado, isso é em qualquer Parlamento Deputado Maurão, eu vou está investigando a vida, saber quem foi, o que fez, o que faz a pessoa que está sendo proposta a ser homenageada por um colega; eu não vou fazer isso e nem ninguém vai fazer isso. Nós temos que analisar bem esse Projeto do Governo, isso aqui, nós Deputados, nós temos que propor para homenagear gente realmente que se conheça, que tenha realmente um serviço prestado de grande relevância para o Estado. Acho que o Jesualdo foi infeliz, nos levou ao erro. Quando errarmos Deputado Kaká, não tem problema nenhum da gente desfazer o erro e até pedir desculpa. Mas isso aqui nem precisa pedir desculpas, porque não adianta dizer aqui que nós vamos está levantando vida, por exemplo, o Valter propôs naquela época para nós aprovarmos 76 Títulos de Cidadão Honorífico para 76 Pastores e no dia eu questionei quase me crucificaram, que eu sei que tem, a maioria dos nossos Pastores e nossos Padres são gente boa, mas tem gente ruim em todo canto e com certeza numa leva dessa quem sabe não homenageamos alguém que não mereça. Mas, quem tem que ter cuidado é quem propõe, nós aqui Deputados....

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Presidente, eu tanto compartilho disso, que eu estou aqui há 15 anos, eu acho que se eu não me engano, eu só fiz três homenagens aqui com Projeto dessa honraria, por saber da importância que é alguém receber. Mas o que não pode ser feito é também, tipo assim, é uma discussão até porque não tem, não pode fazer desses títulos, dessas medalhas meio de querer fazer politicagem ou querer ficar dando medalha para qualquer tipo de pessoa. Eu penso igual a Vossa Excelência, eu estou falando que eu estou há 15 anos aqui, eu acho que foi três pessoas só que eu coloquei para ser homenageado aqui e três pelos relevantes trabalhos que foram prestados ao Estado e já lembro aqui quem são os três, não tem mais que isso; que é o empresário Eugênio e o Euflávio, da Ciclo Cairu, de Pimenta, pela grandeza que tem essa empresa lá no meu município, na nossa região e o ex-deputado César Cassol, hoje Prefeito de Rolim, por ter implantado uma das maiores PCH's lá no município de Pimenta Bueno, que é a PCH Primavera, que gera energia. Então, que sirva realmente....

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Inclusive Deputado Kaká, lá..

O SR. KAKÁ MENDONÇA – A gente tem que fazer a entrega disso...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Do Eugênio nós vamos fazer na Sessão Itinerante de Pimenta.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Na Itinerante de Pimenta.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Euclides.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Muito obrigado Presidente. Presidente, só para dizer Deputado Kaká, se há alguém que o conhece, sou eu. E eu dei o Parecer favorável ao Presidente pelo seguinte: a Câmara votou porque o sobrinho dele é o Presidente da Câmara, Nilton Rios é o sobrinho dele. Segundo: "mas ele doou os terrenos". Não doou nada. Eu dei quinhentos mil de emendas e o Jesualdo, quinhentos, ele não fez favor para ninguém não. Eu sou contrário, o meu voto é favorável a quem merece, a quem doa para uma entidade como a APAE, ANCIÃO, as Irmãs Marcelina, um trabalho desse aí eu sou favorável. Agora, o cara que comercializa e ainda ficou com os melhores terrenos na beira da BR, esses aqui eu não vendo a esse preço e sou amigo dele, tenho certeza que arrumei um inimigo a partir de agora. Mas, não vou ser aqui capacho, votar porque tem que votar. Naquela primeira, eu não devo ter votado não, passou aí, pode ver que eu não deva ter, eu sou contrário, tem muita gente que merece e a Câmara Deputado Kaká, só para refazer, votou porque ele é o tio do Presidente da Câmara.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, eu ia sugerir que uma pessoa de Ji-Paraná, que o Deputado Euclides Maciel conhecesse, falasse, fizesse a defesa, como ele também já concordou que conhece e eu conheço pelos Anais, pelos jornais, pela imprensa não só agora mas em outra época, só coisas negativas. Então tem motivos, eu acho que nós fomos induzidos ao erro, eu acho que quando eu apresento uma pessoa aqui os colegas votam em consideração a mim por eu ter avalizado essa pessoa. Então eu acho que com certeza, Presidente, que do jeito que Vossa Excelência falou, o senhor falou mesmo, é uma questão de cada pessoa aqui indicar uma pessoa, ele ter certeza que essa pessoa tem uma imagem positiva perante a opinião pública as pessoas de fato querem que seja homenageado, daí não tem esse problema. Então com certeza se tiver problema deixa eu resolver os problemas, para depois trazer para esta Casa. Então com certeza, o Deputado Euclides Maciel já se adiantou, eu ia pedir, porque ele é de lá, eu não conheço essa pessoa, eu só conheço pela imprensa, e eu não sabia que era ele quando votei, eu votei em consideração ao meu colega Jesualdo. Então, sabendo que é ele que está

envolvido nesse caso, eu sou contra e parabenizo a iniciativa do Presidente de revogar esse título. Obrigado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Só para confirmar, Presidente? Eu esqueci...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Perguntaram: mas você colocou 4 para serem votados? Vou dá o nome: Assis Canuto, que tem história em Rondônia do INCRA; José de Abreu Bianco, o terceiro foi o senhor Mário Gazin, pelas lojas; e o quarto foi o senhor Acir Gurgacz. Os quatro que eu coloquei.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Cláudio.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente essa questão de reparar erros aí, eu acho que é uma das atitudes mais nobres de qualquer ser humano. Agora melhor do que reparar erro é se a gente tivesse tido essa discussão na primeira votação, porque se a gente tivesse tido essa discussão com depoimentos como o do Euclides, como do Adelino. não tínhamos aprovado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu, pelo menos, não tinha a menor ideia.

O SR. CLAUDIO CARVALHO – É, eu sei, e é comum no Parlamento, na Câmara Municipal eu fiquei 4 anos, eu sei que a pessoa apresenta e os outros Parlamentares não querem ficar contra. Agora, o ideal é que cada proponente tenha o cuidado de saber quem é a pessoa que estamos apresentando. Eu fiquei 4 anos na Câmara Municipal de Porto Velho, me parece que em três oportunidades eu fiz isso para pessoas que tem, inclusive pessoas públicas e notórias; Dom Moacir, Dilma e um outro que eu nem me recordo quem foi, mas o ideal é que a gente faça essas discussões. Agora, já que foi eu acho que revogar é a melhor atitude que nós podemos tomar neste momento.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em votação o Parecer do Deputado Euclides. Os Deputados favoráveis a aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em votação única nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 102/13 do Deputado Hermínio.

Está aberto o painel.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- abstenção
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim

- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Jaques Testoni	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação Encerrada.

Com 13 votos favoráveis, 4 contrários, e 1 abstenção e mais 1 abstenção regimental, está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 070/13 DA DEPUTADA ANA DA OITO, que convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Buritis, **com substitutivo**, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – A Deputada Ana está pedindo uma Sessão Itinerante em Buritis agora em maio, e eu estou pedindo para que a gente não aprove, já tinha sido aprovado na Comissão, para Buritis e estamos apresentando um substitutivo, Deputado Luizinho, para que fique em aberto, que seja aprovado, mas com data a ser marcada.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO - Sr. Presidente, eu concordo, eu acho que nós temos vários assuntos para discutir, principalmente a questão da alteração da lei das reservas, e com a terceira aproximação da Lei do Zoneamento nós vamos poder estar discutindo bastante aquela situação das reservas; Minas Novas, aquelas reservas ali em volta de Buritis. E penso se aprovar agora, nós não vamos estar na hora certa para está discutindo isso. Eu penso que daqui a noventa dias, cento e vinte dias, estará na época de estar discutindo, aí será o momento para ter a Sessão Itinerante.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É isso, nós estamos propondo aqui com o substitutivo, para que fique aprovado, mas fica em aberto, pode ser em setembro, pode ser em outubro, pode ser em novembro, na hora que tiver alguma coisa positiva lá para Buritis. Nós não podemos ir para lá só para ouvir os reclames da população e não levar nada de prático. A intenção nossa é de levar uma agenda positiva para o dia.

Peço ao Deputado Kaká dá o Parecer ao Projeto com o substitutivo.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Presidente, a Resolução 070 que convoca Sessão Itinerante e transferindo a sede do Poder Legislativo para Buritis. Fica acatada aqui a emenda favorável com substitutivo. Parecer favorável, acatado o substitutivo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Kaká. Em discussão o Parecer favorável do nobre Deputado Kaká Mendonça. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução nº 070/13 da Deputada Ana, com substitutivo. É votação simbólica. Os Deputados favoráveis pela aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado com substitutivo. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 077/13 DA MESA DIRETORA, dá nova redação ao artigo 9º da Resolução nº 221, de 20 de junho de 2012, que alterada pela Resolução nº 237, de 10 de abril de 2013.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Peço ao Deputado Flávio para dar o Parecer pelas Comissões. É só corrigindo um erro de redação.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Sr. Presidente, Projeto de Resolução nº 077/13 da Mesa Diretora, que dá nova redação ao artigo 9º da Resolução nº 221 de 20 de junho de 2012, alterada pela Resolução nº 237, de 10 de abril de 2013. Como só faz, só erro de redação, sou favorável ao Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Flávio Lemos. Em discussão o Parecer favorável do nobre Deputado Flávio Lemos. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução nº 077/13. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 450/12 DO DEPUTADO LEBRÃO, que dispõe sobre a proibição da Pesca Profissional nas Bacias Hidrográficas dos Rios Guaporé e Mamoré no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 2.508 de 2011.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer favorável com emenda e subemenda. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o Parecer.*

Em 1ª discussão e votação o Projeto com emenda e subemenda. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Com 11 votos contrários, 07 favoráveis e 01 abstenção regimental, *está rejeitada a proposta.*

Vai ao Arquivo.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de Ordem, antes, ainda, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Eu gostaria de solicitar a cópia da Taquigrafia desta votação, também de áudio e de vídeo e deixar registrado aqui. Nós estamos sendo acompanhados pela TV JORNET e também pela imprensa aqui da Casa e vou encaminhar a cada uma das Colônias de Pescadores do Estado de Rondônia a cópia da ADIN que coloca todas as Leis aprovadas pela Assembleia Legislativa, inconstitucional. E a partir de hoje eu estarei colocando também, a Assessoria Jurídica do meu gabinete em defesa de todos os pescadores, de todas as Colônias do Estado de Rondônia, principalmente, a do Guaporé e do Mamoré. E daqui para frente pode pegar 600 quilos que estará permitido por Lei, porque nenhuma Lei Municipal, Estadual sobrepo e uma Lei Federal. Todas as leis inferiores são supervenientes das Leis Federais. Mas eu quero antes aqui deixar registrado, não quis discutir o Projeto, esse Projeto já é de conhecimento de todos os Deputados Estaduais, nada mais foi feito do que um acordo entre os Deputados, que não foi cumprido, mas isso é o direito de cada um, eu respeito, inclusive, aqueles que fizeram compromisso de votar neste Projeto. Mas eu quero deixar bem claro aqui, que o Rio Cabixi, o Rio Escondido, o Rio Santa Cruz, o Rio Verde, que o Rio Pau Cerne, o Rio Guarajus, que o Rio Providência, o Rio Méquens, o Rio Colorado, o Rio Monte Castelo, o Rio Bacalzinho, o Rio São Miguel, Cautarinho, Jaracatiá, São Domingos e Rio Cautário, todos eles são proibidos por Lei Federal, ali é proibida a pesca. Quero dizer também que de Costa Marques, ali da Reserva do Curralinho até quase Guajará-Mirim também é proibido por Lei à pesca. E o Rio Guaporé, só pode ser hoje fiscalizado pela CMBIO, que é quem tem o poder de fiscalizar através de Lei Federal. Portanto, ficam aqui as minhas considerações àqueles que votaram favoráveis a esse Projeto, um Projeto bastante discutido que levou, aí, a muitas discussões e que infelizmente hoje mais uma vez a Assembleia Legislativa prejudicou de forma... eu acho que não vai ser mesmo, porque quem respeitava as Leis, na verdade é o pescador artesanal, não é o pescador. Nós não temos praticamente pescador de grande porte. Lamentavelmente nós, também, hoje não temos fiscalização para fiscalizar os turistas, infelizmente, na maioria da Bacia do Guaporé, do Mamoré nós não temos nem uma empresa séria que faz turismo de verdade. O Município de São Francisco, Costa Marques tem uma empresa chamada Nova Vida que faz escravidão branca, usa trabalho escravo de bolivianos, não tem licença para funcionamento. Nós estamos cheios de condomínios e essa Lei, Deputado Zequinha, ela era para poder favorecer os verdadeiros guardiões

do Rio Guaporé, aqueles que realmente fiscalizam o Rio Guaporé, os pescadores artesanais. Infelizmente, nós somos voto vencido, mas nós temos a nossa Assessoria Jurídica para poder dar toda assistência aos nossos pescadores artesanais. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Próxima Matéria, Senhor Secretário.

Registrar a presença aqui, Deputado Lebrão, do nosso Vereador Mauro Sérgio Costa, de Costa Marques. Obrigado Vereador Mauro, pela presença.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 532/12 DO DEPUTADO LEBRÃO, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Flor do Vale – ASPRUSD, no município de Costa Marques.

Dizer, também, que já tem um Projeto e deu duplicidade e pode colocar o contrário.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer das Comissões. Peço à nossa Deputada Glaucione para dar o Parecer ao Projeto.

A SRA. GLAUCIONE – Trata-se do Projeto de Lei nº 532/12 do Deputado Lebrão, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Flor do Vale – ASPRUSD, no Município de Costa Marques. Em função de já ter outro Projeto anterior tramitando nesta Casa com o mesmo objetivo nós somos de Parecer contrário para que dê liberdade ao outro Projeto anterior caminhar na Casa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer contrário ao Projeto. Eu acredito que isso aqui é uma questão natural, já que existe uma proposta anterior, idêntica, é natural que seja arquivado o Projeto.

Em votação. Os Deputados favoráveis ao Parecer contrário da Deputada Glaucione permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer contrário.

O Projeto vai ao Arquivo.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 533/12 DO DEPUTADO LEBRÃO que declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé – APROVALE, no Município de Costa Marques.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço a minha companheira Glaucione, dar o Parecer no Projeto.

A SRA. GLAUCIONE – O Projeto de Lei nº 533/12 do Deputado Lebrão, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé – APROVALE, no Município de Costa Marques. O Projeto está dentro da constitucionalidade, da legalidade e regimentabilidade. Portanto, Presidente, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputada Glaucione.

Em discussão o Parecer favorável da nobre Deputada. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 554/12 DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO, declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Beneficente de Rondônia – ACOBER, com sede no Município de Ouro Preto do Oeste.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço a Deputada Glaucione dar o Parecer pelas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – O Projeto de Lei nº 554/12 do Deputado Marcelino Tenório, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Beneficente de Rondônia – ACOBER, com sede no Município de Ouro Preto, está dentro da legalidade, constitucionalidade e regimentabilidade. Portanto, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputada Glaucione. Em discussão o Parecer favorável. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. *Está aprovado o parecer.*

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 621/12 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, que declara de utilidade pública a Organização Comunitária de Guias de Turismo Ecológico, motoristas fluviais e conservadores do Rio Guaporé e seus afluentes – ECOMEG, no Município de Alta Floresta do Oeste.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço a Deputada Glaucione dar o Parecer pelas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – Trata-se do Projeto de Lei nº 621/12 do Deputado Jean Oliveira, que declara de utilidade pública a Organização Comunitária de Guias de Turismo Ecológico, motoristas fluviais e conservadores do Rio Guaporé e seus afluentes – ECOMEG, no Município de Alta Floresta. O projeto está dentro da constitucionalidade, dentro da legalidade e regimentabilidade. Portanto, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 633/12 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO, que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Nova Aliança – ANA, localizada na Av. Recife nº 500, centro do Município de Cacoal, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço a Deputada Glaucione, dá o Parecer pelas Comissões.

A SRA. GLAUCIONE – Hoje é dia da Utilidade Pública aqui, graças a Deus. O Projeto de Lei nº 633/12 do Deputado Maurão de Carvalho, que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Nova Aliança – ANA, localizada na Av. Recife nº 500, centro do Município de Cacoal, e dá outras providências. O projeto está dentro da legalidade e nós somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputada Glaucione.

Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 672/12 DO DEPUTADO LEBRÃO, que declara de utilidade pública a Colônia de Pescadores Artesanais Z – 14 no Município de Pimenta Bueno/RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço a minha companheira Deputada Glaucione, dá o parecer.

Esse Projeto dos Títulos para as Associações é muito importante, Deputada Glaucione.

A SRA. GLAUCIONE – O Projeto de Lei nº 672/12, do Deputado Lebrão, que declara de utilidade pública a Colônia de Pescadores Artesanais Z – 14 no Município de Pimenta Bueno. O Projeto está dentro da legalidade, regimentabilidade e constitucionalidade. Portanto, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputada Glaucione. Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 673/12 DO DEPUTADO LEBRÃO, que declara de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores Artesanais Z – 03, no Município de Pimenteiras do Oeste.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço ao Deputado Euclides Maciel, para dar o Parecer.

O SR. EUCLIDES MACIEL – O Projeto de Lei nº 673/12, declarando de utilidade pública a Colônia de Pescadores Artesanais do Deputado Lebrão. O nosso Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides Maciel. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 674/12 DO DEPUTADO LEBRÃO, que declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais do Vale do Rio Guaporé no Município de Seringueiras/RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço ao nosso Presidente da Comissão, Deputado Luizinho, para que dê o parecer pela Comissão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – O Projeto de Lei nº 674/12 do Deputado Lebrão, que declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais do Vale do Rio Guaporé no Município de Seringueiras/RO. Portanto, Presidente, toda documentação necessária se encontra presente no Projeto, por isso somos de Parecer favorável à aprovação da Matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Luizinho. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 675/12 DO DEPUTADO LEBRÃO, que declara de utilidade pública a Colônia de Pescadores Artesanais Z – 10, no Município de São Francisco do Guaporé.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Vou pedir para o nosso companheiro Deputado Euclides Maciel, dar o Parecer ao Projeto.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Projeto de Lei nº 675/12 do Deputado Lebrão declarando de utilidade pública a Colônia de Pescadores. E o nosso parecer é favorável Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 681/12 DA DEPUTADA GLAUCIONE, que declara de Utilidade pública a Associação de Moradores do Distrito de Divinópolis – ASMDD, com sede no Município de Cacoal – RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Vou pedir para o Deputado Euclides Maciel, dar o Parecer pela Comissão.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Projeto de Lei nº 681/12 da Deputada Glaucione, declarando de Utilidade Pública... sem sombra de dúvida, quando parte da nossa nobre Deputada Glaucione, com certeza é um Projeto que merece ser visto com muito carinho. O nosso Parecer é favorável Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Euclides Maciel que é pela aprovação do Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 696/12 DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL, que declara de Utilidade pública o Instituto Educacional Sargento De Lima – Guarda Mirim.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Vou pedir para a minha companheira Deputada Glaucione dar o Parecer pela Comissão Constituição e Justiça.

A SRA. GLAUCIONE – Projeto de Lei nº 696/12 do Deputado Euclides Maciel, que declara de Utilidade pública o Instituto Educacional Sargento De Lima – Guarda Mirim. O Projeto atende toda a legalidade, toda a documentação necessária, portanto, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado minha companheira Deputada Glaucione.

Em discussão o Parecer favorável da nobre Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis à aprovação, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 720/12 DO PODER EXECUTIVO- MENSAGEM Nº 281, dá nova redação à Lei nº 2.897, de 14 de novembro de 2012, que “o : prorroga os efeitos da Lei nº 2.510, de 27 de julho de 2011 e dá outras providências”.

Com substitutivo, Senhor Presidente.

(Às 19 horas e 53 minutos o Senhor Hermínio Coelho passa a Presidência ao Senhor Euclides Maciel).

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente)- Falta Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Substitutivo. Para dar o Parecer o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei nº 720/12 do Poder Executivo, que aportou nesta Casa sobre a Mensagem nº 281, que dá nova redação à Lei nº 2.897, de 14 de novembro de 2012, que “prorroga os efeitos da Lei nº 2.510, de 27 de julho de 2011 e dá outras providências”. Portanto, somos de Parecer favorável à aprovação da Matéria, com o **substitutivo**.

Pela Comissão de Constituição Justiça Redação e Finanças, e pela Comissão de Finanças e Orçamentos, temos um **substitutivo**, portanto, somos de Parecer favorável à aprovação da Matéria com o **substitutivo**.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente)- Em discussão o Parecer. Não havendo ninguém para discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão o Projeto, com **substitutivo**. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação com o substitutivo.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 755/13 DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO, que autoriza o Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes – DER/RO a realizar compensações com horas máquinas em troca de materiais de jazidas e madeiras brutas para a construção de ponte e pontilhões.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente)- No Projeto está faltando Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Transportes, Obras Públicas, Finanças e Orçamento. Convidamos o Deputado Luizinho Goebel para dar o Parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Sr. Presidente, Projeto de Lei nº 755/13 do Deputado Marcelino Tenório que autoriza o Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes – DER/RO a realizar compensações com horas máquinas em troca de materiais de jazidas e madeiras brutas para a construção de ponte e pontilhões. Portanto, sou de Parecer favorável pela aprovação da Matéria, pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente)- Em discussão o Parecer favorável.

Em votação. Os Deputados favoráveis, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 755/13.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 776/13 DO DEPUTADO LEBRÃO, que dispõe sobre a “Semana do Check-Up Juvenil na Rede Pública Estadual de Saúde e dá outras Providências”.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – O Projeto nº 776, falta Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, é de autoria do Deputado Lebrão. Deputado Flávio Lemos, por gentileza dê o Parecer.

O SR. FLÁVIO LEMOS – O Projeto de Lei nº 776/2013, dispõe sobre a “Semana do Check-Up Juvenil na Rede Pública Estadual de Saúde e dá outras Providências”. Como é do Deputado Lebrão, sou pela aprovação do seu Projeto. O meu Parecer é favorável.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente)- Em discussão o Parecer favorável. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 783/13 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 037, que autoriza o Poder Executivo a ceder servidores de seus quadros ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente)- Falta Parecer da Comissão e Organização Administrativa. Peço ao Deputado Flávio Lemos para dar o Parecer.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Sr. Presidente, Projeto de Lei nº 783/13, que autoriza o Poder Executivo a ceder servidores de seus quadros ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Poder Executivo, Mensagem 037.

Nós somos de Parecer favorável a esse Projeto.

(Às 19 horas e 59 minutos o Senhor Euclides Maciel passou a Presidência ao Senhor Hermínio Coelho)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Flávio. Em discussão o Parecer favorável do Deputado Flávio Lemos.

Em discussão. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 784/13 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 031, que altera dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2.000.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o **substitutivo**. Solicito ao Deputado Flávio emitir o Parecer.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 784/13 do Poder Executivo - Mensagem 031, altera dispositivos da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2.000, recebido com Substitutivo. *Nós somos favoráveis ao Projeto com Substitutivo.*

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável com **Substitutivo**, do Deputado Flávio Lemos.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto com Substitutivo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto com Substitutivo.

Vai à 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 795/13 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 051, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$2.000.000,00, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Finanças. Peço ao Deputado Euclides dar o Parecer.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Projeto de Lei nº 795/13 do Poder Executivo, autorizando o Poder Executivo a abrir crédito adicional de R\$2.000.000,00 em favor da SEAD.

:O nosso Parecer, já que temos inclusive o Parecer, faltando o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, nosso Parecer é positivo, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 841/13 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 074, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$4.682.500,00 em favor da unidade orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Tem parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável. Falta o Parecer da Comissão de Finanças. Peço ao Deputado Euclides Maciel emitir o Parecer.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Projeto de Lei nº 841/13 do Poder Executivo - Mensagem nº 074, autorizando o Poder Executivo. O nosso Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do nosso Deputado Euclides. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 843/13 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 078, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$542.000,00, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Peço à Deputada Glaucione dar o Parecer.

A SRA. GLAUCIONE – Trata-se do Projeto de Lei nº 843/13, Mensagem 078, do Poder Executivo, que autoriza Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$542.000,00, em favor da unidade orçamentária, Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e Lazer – SECEL. Nós somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável da Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO:O, que requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em 2ª discussão e votação dos Projetos de Leis: Lei Complementar nº 115/13; Projeto de Lei nº 533/12; Projeto de Lei nº 554/12; Projeto de Lei nº 621/12; Projeto de Lei nº 633/12; Projeto de Lei nº 672/12; Projeto de Lei nº 673/12; Projeto de Lei nº 674/12; Projeto de Lei nº 675/12; Projeto de Lei nº 681/12; Projeto de Lei nº 692/12; Projeto de Lei nº 720/12; Projeto de Lei nº 755/13 e Projeto de Lei nº 776/13; Projeto de Lei nº 783/13; Projeto de Lei nº 795/13; Projeto de Lei nº 841/13 e Projeto de Lei nº 843/13.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para votar em 2ª discussão e votação os Projetos aprovados nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 07 minutos)

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013/ALE-RO

PROCESSO Nº 00121/2013/ALE/RO

A Superintendência de Compras e Licitações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através da sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, e será julgado por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Resolução 152/2007/ALE, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, bem como a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO a aquisição de equipamentos de informática, em atendimento das necessidades dos diversos Departamentos, Secretarias, Superintendências, Gabinetes dos Deputados e Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo 1.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/04/2013, às 09h.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2013, às 09h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2013, às 10h30min.

DATA DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2013, às 11h.

LOCAL: Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, opção "acesso identificado".

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF.

O EDITAL e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.ale.ro.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx69) 3216-2732, no horário de expediente da ALE/RO: - segunda, quinta e sexta-feira, das 07h30min às 13h30min; - terça e quarta-feira, de 08 às 12 e das 14 às 18h.

Porto Velho, 19 de Abril de 2013.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira – ALE/RO